



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180
http://www.cbpf.br

CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	003	05	2015

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
003/2010, QUE FAZEM ENTRE SI O CBPF
E A EMPRESA OI MÓVEL S/A, NA FORMA
ABAIXO:**

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Substituto **IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 35, de 23 de maio de 2013, publicada no DOU de 27 de maio de 2013, inscrito no CPF sob nº 644.485.257-91, portador da Carteira de Identidade nº 04792594-6 IFP/RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. de 30/06/2006.

CONTRATADA

OI MÓVEL S/A, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 ("**Oi Móvel**"), sucessora por incorporação da **TNL PCS S/A**, com sede na Rua Jangadeiros n. 48, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59 ("**TNL PCS**"), representada em conformidade com seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA** neste ato, representada pelo Executivo de negócios Sr. **FREDERICO RODRIGUES MOREIRA** portador da carteira de identidade nº 123.985.45-9 DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 053.492.537-51 e pela Executiva de negócios Sra. **VALERIA GOMES DOS SANTOS** portadora da carteira de identidade nº 07067714-1 DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 957.059.457-87.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** consoante autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000511/2010-68, pactuar o aditamento do contrato para prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal - SMP, na modalidade local (VC1), com roaming nacional, longa distância nacional LDN (VC2 e VC3) e longa distância internacional LDI, no sistema digital pós - pago, com fornecimento de aparelhos celulares novos GSM, com as respectivas linhas, através de comodato, para serviço de voz, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de 10/02/2015 a 10/02/2016, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2015NE800005, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0100000000.



Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca - Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 - Brasil
Tel: (55 21) 2141-7100 - Fax: (55 21) 2141-7400 - http://www.cbpf.br

Handwritten signatures and initials: Nar, pu, JAS



**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180
<http://www.cbpf.br>

Ministério da
**Ciência, Tecnologia
e Inovação**



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

Pelo **CONTRATANTE**




IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Substituto

Pela **CONTRATADA**




FREDERICO RODRIGUES MOREIRA
Executivo de Negócios



VALÉRIA GOMES DOS SANTOS
Executiva de negócios


TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**



Maria de Fátima Machado
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**



Nome: Maria Tatiane dos Santos
CPF 05305869770



CBPF - MCTI

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca - Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 - Brasil
Tel. (55 21) 2141-7100 - Fax: (55 21) 2141-7400 - <http://www.cbpf.br>